

Diagnóstico da evasão universitária nas séries iniciais dos cursos presenciais da graduação da UEMS em 2014: um estudo comparativo entre os ingressantes pelo regime de cotas e os de ampla concorrência

Diagnosis of university evasion in the initial series of the undergraduate courses of UEMS in 2014: A comparison study between the quotas and wide competition

Diagnóstico de evasión universitaria en la serie inicial de los cursos de pregrado de UEMS en 2014: un estudio de comparación entre las cuotas y la amplia competencia

Vania Pereira Morassutti Benatti¹
Marcio Mucedula Aguiar²

DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/serie-estudos.v23i48.1100>

Resumo: O objetivo deste trabalho foi levantar o índice de evasão anual dos alunos cotistas negros das primeiras séries dos cursos presenciais de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Dourados, no ano de 2014. A taxa de evasão anual da UEMS, no período analisado, corresponde a 35,8% nas vagas gerais, que abrange o total de vagas ofertadas (ampla concorrência, indígena, negro). Por modalidade de ingresso, a evasão anual girou em torno de 36,5% na categoria ampla concorrência; 27%, no regime de cotas para a população indígena; e 33,8%, nas vagas reservadas para a população de pretos e pardos. Para uma melhor compreensão das causas da evasão, combinou-se a análise quantitativa com as entrevistas de seis alunos negros que desistiram dos seus cursos. Essas entrevistas destacaram como fatores da evasão: a dificuldade socioeconômica, a distância entre domicílio e universidade, falta de afinidade

¹ Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil.

² Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil.

com o curso escolhido, como também a falta de acolhimento por parte da instituição. A ínfima diferença do número de evasão, entre os estudantes ingressantes pela ampla concorrência e os ingressantes pelo regime de cotas, mostra que a evasão é um problema amplo, não específico aos ingressantes pelo regime de cotas, reconhecendo a importância das ações afirmativas para o acesso e a diversificação étnico-racial do ensino superior brasileiro.

Palavras-chave: ações afirmativas; cotas; evasão universitária.

Abstract: The objective of this work was to survey the annual evasion rate of black students admitted through the quota system in the first term of undergraduate programs from Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Campus Dourados, in 2014. UEMS'annual evasion rate in the analyzed period corresponds to 35.8% in general vacancies, which covers the total number of vacancies offered (wide competition, indigenous, black). By way of admission, annual evasion was around 36.5% in the wide competition category, 27% in the quota system for the indigenous population and 33.8% in the vacancies reserved for black people. To better understand the causes of dropout, a quantitative analysis was combined with interviews with six black students who dropped out of their courses. These interviews highlighted as factors of evasion: socioeconomic difficulties, distance between home and university, lack of affinity with the chosen course, as well as lack of reception by the institution. The very small difference in the number of students who are entering the competition by admission to the quota system shows that evasion is a broad problem, not specific to entrants by the quota system, recognizing the importance of affirmative action for access and diversification ethnic-racial higher education in Brazil.

Keywords: affirmative actions; quotas; university evasion.

Resumen: El objetivo de este trabajo fue levantar el índice de evasión anual de los alumnos cotistas negros de las primeras series de los cursos presenciales de graduación de la Universidad Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidad Universitaria de Dourados año 2014. La tasa de evasión anual de la UEMS en el período analizado corresponde al 35,8%, en las vacantes generales, la cual abarca el total de vacantes ofrecidas (amplia competencia, indígena, negro). Por modalidad de ingreso, la evasión anual giró en torno al 36,5% en la categoría amplia competencia, el 27% en el régimen de cuotas para la población indígena y el 33,8% en las plazas reservadas para la población de negros y pardos. Para una mejor comprensión de las causas de la evasión se combinó el análisis cuantitativo con entrevistas con seis alumnos negros que desistieron de sus cursos. Estas entrevistas destacaron como factores de la evasión: las dificultades socioeconómicas, la distancia entre domicilio y universidad, falta de afinidad con el curso escogido, así como la falta de acogida por parte de la institución. La ínfima diferencia del número de evasión entre estudiantes ingresados por la amplia competencia y de los ingresantes por el régimen de cuotas, muestra que la evasión es un problema amplio, no específico a los ingresantes por el régimen de cuotas, reconociendo la importancia de las acciones afirmativas para el acceso y diversificación étnico-racial de la enseñanza superior brasileña.

Palabras clave: acciones afirmativas; cotas; evasión universitaria.

1 INTRODUÇÃO

A evasão no ensino superior é um problema grave que atinge tanto as universidades públicas como as privadas. Nos últimos anos, o acesso de negros, pardos e indígenas nos cursos superiores tem aumentado em razão das políticas de ações afirmativas. Não obstante isso, a evasão atinge os que ingressam por meio do sistema de ampla concorrência, como também aqueles que ingressam pelo regime de cotas. Nesse sentido, pretende-se observar se há diferença entre as taxas de evasão por modalidade de ingresso. No caso do regime de cotas, será dada ênfase especificamente aos negros. Pretende-se também combinar a análise de indicadores quantitativos com entrevistas de alunos que desistiram dos seus cursos com o intuito de esclarecer melhor as causas que levam o aluno a desistir do curso em que ingressou.

Conceitua-se evasão conforme Costa (1991 apud PRIM; FÁVERO, 2013, p. 57), que descreve a evasão como a saída do estudante da universidade ou de um de seus cursos, de maneira definitiva ou temporária, por qualquer motivo, seja financeiro, econômico ou social, exceto a diplomação. Coulon (2008, p. 31) afirma que, “hoje, o problema não é entrar na universidade, mas continuar nela”.

As ações afirmativas para negros e índios no Brasil foram uma conquista social que vem contribuindo para o reparo das desigualdades étnico-raciais construídas historicamente. Ações afirmativas são definidas “como medidas redistributivas que visam a alocar bens para grupos específicos, isto é, discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica e/ou cultural passada ou presente” (DAFLON; FERES JUNIOR; CAMPOS, 2013, p. 306).

No que tange à educação superior, de acordo com Calmon e Lázaro (2013, p. 10), a Lei n. 12.711/2012³ (BRASIL, 2012) visava, com a instituição da reserva de vagas, a “uma reparação histórica [...] para estudantes egressos de escolas públicas, e dentre estes proporcionalmente negros e indígenas, de acordo com

³ Sancionada em 28/08/2012, a Lei n. 12.711 garante a reserva de cotas nas universidades e nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia para alunos advindos da educação pública, cuja família possua renda igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salários-mínimos *per capita*, bem como combinou a reserva de vagas para esses alunos com criação de cotas para negros e indígenas, respeitando o percentual mínimo correspondente ao somatório desses grupos em cada localidade, conforme o quantitativo tabulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a renda familiar citada.

a distribuição demográfica desses grupos nas regiões onde estão inseridas as instituições públicas federais de ensino superior”.

Na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a reserva de vagas para negros e indígenas iniciou-se muito antes da promulgação da Lei n. 12.711/2012. Em atendimento às Leis Estaduais n. 2.589 (MATO GROSSO DO SUL, 2002), de 26/12/2002 (que dispõe sobre a reserva de vagas para indígena), e a de n. 2.605 (MATO GROSSO DO SUL, 2003), de 06/01/2003 (que trata da reserva de 20% das vagas gerais para a população negra), a UEMS instituiu o regime de cotas raciais por intermédio das Resoluções COUNI/UEMS n. 241 e n. 250 de 2003, e das Resoluções CEPE/UEMS n. 430 e n. 431 de 2004. Como a Lei n. 2.589, de 26/12/2002 não apontava em seu texto o percentual de vagas reservadas para a população indígena, foi definido pelo Conselho Universitário da IES que 10% das vagas gerais seriam destinados ao regime de cotas indígenas. O primeiro processo seletivo que deu abertura para candidatos se inscreverem no regime de cotas raciais foi no ano de 2003 para ingresso em 2004.

Tais políticas possibilitaram um maior acesso de negros e indígenas no ensino superior, tanto federal quanto estadual. A *Síntese de Indicadores Sociais 2015*, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2014, aponta que, enquanto 71,4% do total de estudantes brancos de 18 a 24 anos frequentavam o ensino superior, apenas 45,5% dos jovens acadêmicos negros possuíam o mesmo privilégio.

Diante dos fatos, verifica-se tamanha desigualdade entre brancos e negros no acesso à universidade. Entretanto, outra problemática torna-se preocupante: a permanência dos estudantes no ensino superior. Dos alunos que ingressaram no ensino superior na UEMS, quantos se evadiram? Existiria uma taxa de evasão diferente entre modalidades de ingresso, ou seja, quais os mais propensos a se evadirem? Especificamente no caso dos negros, quais seriam as motivações que os levaram à evasão?

Para averiguar os números da evasão universitária na UEMS, por modalidade de ingresso, realizou-se o cálculo da evasão anual nas séries iniciais do ano letivo de 2014, considerando todas as unidades universitárias da UEMS⁴, subtraindo-

⁴ A UEMS possui 15 Unidades Universitárias localizadas nos municípios de Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã.

-se o número de ingressantes de 2014 do número de rematriculados na segunda série do ano de 2015. Ponderando compreender melhor as causas da evasão dos estudantes negros, serão analisados os depoimentos de seis estudantes negros.

2 EVASÃO NAS SÉRIES INICIAIS DA UEMS: ANÁLISE DE DADOS DO SISTEMA ACADÊMICO DOS INGRESSANTES DE 2014

A pesquisa apontou que, em 2014, as séries iniciais dos cursos presenciais de graduação da UEMS obtiveram o percentual de 46,8% de vagas remanescentes⁵, resultado obtido por meio da soma das vagas não preenchidas⁶ no início do ano com as vagas desocupadas⁷ pelos alunos matriculados durante o período letivo. Por modalidade de ingresso, as taxas de vagas remanescentes são: ampla concorrência, 38,4%; indígenas, 81,5%; e negros, 59%.

Os números mostram um total de vagas ociosas maior entre indígenas e negros se comparado às vagas de ampla concorrência. Esse resultado não é apenas consequência da evasão, mas também do alto índice do não preenchimento das vagas no início do ano letivo. Vale ressaltar que os dados apresentados se referem apenas às vagas que foram ofertadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e por processo seletivo interno⁸.

Os resultados apresentaram uma taxa de evasão anual, nas séries iniciais do ano letivo de 2014, de 36,5% para ampla concorrência, valor equivalente a 572 desistentes, que, somados às 48 vagas não preenchidas no início do ano, resultam em 620 vagas remanescentes/ociosas (percentagem de 38,4%).

Quanto às vagas destinadas ao regime de cotas étnico-raciais, houve uma saída de 16 indígenas, ou seja, 27% dos estudantes indígenas que ingressaram

⁵ A soma das vagas não preenchidas ofertadas pela IES com as vagas desocupadas no decorrer do ano letivo corresponde às vagas remanescentes que se tornam ociosas devido a não ocupação.

⁶ Para facilitar a compreensão dos dados em exposição, adotou-se a expressão “vagas não preenchidas” para as vagas que não tiveram efetivação de matrícula durante o período compreendido para esta, estabelecido em calendário acadêmico.

⁷ Vagas que foram desocupadas, devido à evasão, durante o período letivo pelos alunos que estavam matriculados.

⁸ **O Processo Seletivo Interno (PSI/UEMS)** corresponde ao processo coordenado pela UEMS para seleção de candidatos com o objetivo de preencher as vagas que não foram ocupadas pelos selecionados por meio do SISU. Ter participado do ENEM é um dos critérios para participação do PSI/UEMS.

nesse período desistiram de seu curso. Esse número de desistentes, assim como o número de vagas não preenchidas (174) no início do ano letivo, corresponde a 190 vagas remanescentes/ociosas (percentual de 81,5%).

Ainda sobre o regime de cotas étnico-raciais, 98 estudantes, matriculados nas vagas reservadas para negros, abandonaram seu curso no primeiro ano. Número referente ao percentual de 33,8% de desistentes. Somando as vagas referentes à desistência dos estudantes negros com as vagas que não foram preenchidas (175), obtém-se o quantitativo de 273 vagas remanescentes/ociosas (percentual de 59%). Os dados indicam que a ociosidade das vagas é mais impactante do que o fenômeno da evasão.

A tabela 1 apresenta, de forma sintética, informações sobre o número de vagas, matrículas, aprovações e reprovações, dentre outros dados, que podem ajudar a caracterizar a evasão.

Tabela 1 – Série inicial dos cursos da UEMS por modalidade de ingresso – 2014

Dados gerais das séries iniciais da UEMS – Ano 2014 por modalidade de ingresso				
1 ^{as} séries/2014 UEMS	Ampla concorrência (%)	Indígena (%)	Negro (%)	Vagas gerais (%)
Vagas ofertadas	1615	233	462	2310
Matriculados	1567 (97%)	59 (25,5)%	287 (62%)	1913 (82,8%)
Aprovados em 2014	1080 (69%)	49 (83%)	209 (72,8%)	1338 (69,9%)
Reprovados em 2014	482 (31%)	11 (18,7%)	77 (26,8%)	570 (29,8%)
Evasão dos cursos	572 (36,5%)	16 (27%)	98 (33,8%)	686 (35,8%)
Alunos que permaneceram no curso	995 (63,5%)	43 (72,9%)	190 (66,2%)	1227 (64,1%)
Vagas remanescentes	620 (38,4%)	190 (81,5%)	273 (59%)	1083 (46,8%)

Fonte: Elaborado pelos autores com dados obtidos do Sistema Acadêmico Universitário (SAU).

Um dado interessante a ser observado é que, em termos de permanência, os alunos indígenas e negros têm maior permanência, quando comparados aos que ingressaram pela ampla concorrência. O índice de permanência de alunos que ingressaram pela concorrência geral é de 63,5%, enquanto o dos indígenas é de 72,9%, e o dos negros apresenta uma taxa de permanência 66,2%. Verifica-se que os que ingressam pelo regime de cotas tendem a permanecer mais dos que os que ingressam pela ampla concorrência, ressaltando a importância desse regime.

A tabela 1 evidencia, também, que o número de aprovações dos alunos cotistas, nas disciplinas iniciais, é maior que as aprovações dos alunos que concorreram pela modalidade “ampla concorrência”.

Ao se analisar esses dados por unidade universitária, percebe-se que as Unidades Universitárias de Cassilândia, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Maracaju e Nova Andradina apresentam maior taxa de evasão anual universitária de cotistas negros, obtendo, respectivamente, 37,5%, 33,8%, 100%, 50%, 36,3% e 54,5% de vagas desocupadas no decorrer do ano letivo.

A tabela 2 a seguir apresenta a taxa de evasão anual de curso em todas as unidades universitárias.

Tabela 2 – Evasão anual dos cursos por unidade universitária e modalidade de ingresso – UEMS/2014

Evasão anual das séries iniciais do ano de 2014 – Unidades Universitárias da UEMS				
Unidades universitárias	Ampla concorrência	Indígena	Negro	Total
	Número desistentes/%	Número desistentes/%	Número desistentes/%	Número desistentes/%
Amambai	16 (36,4%)	0 (0%)	2 (33,3%)	18 (30,5%)
Aquidauana	11 (9,3%)	0 (0%)	1 (5,8%)	12 (8,6%)
Campo Grande	117 (49,5%)	6 (54,5%)	23 (46,9%)	146 (49,3%)
Cassilândia	22 (28,5%)	-	6 (37,5%)	28 (30,1%)
Coxim	16 (53,3%)	-	1 (14,2%)	17 (45,9%)
Dourados	138 (32,7%)	6 (26%)	29 (33,8%)	173 (32,6%)
Glória de Dourados	23 (51,1%)	4 (80%)	3 (100%)	30 (56,6%)
Ivinhema	13 (41,9%)	-	2 (50%)	15 (42,8%)
Jardim	17 (24,2%)	1 (50%)	3 (42,8%)	21 (26,5%)
Maracaju	17 (26,1%)	0 (0%)	4 (36,3%)	21 (26,5%)
Mundo Novo	34 (57,6%)	1 (100%)	3 (23%)	38 (52%)
Naviraí	33 (38,8%)	1 (50%)	8 (36,3%)	42 (38,5%)
Nova Andradina	30 (45,4%)	-	6 (54,5%)	36 (46,7%)
Paranaíba	38 (34,2%)	0 (0%)	4 (16,6%)	42 (30,8%)
Ponta Porã	45 (41,6%)	-	3 (27,2%)	48 (40,3%)

*Os espaços ocupados com um traço (-) demonstram que não houve matrículas para tal modalidade.

Fonte: Elaborado pelos autores com dados obtidos do Sistema Acadêmico Universitário (SAU).

Analisando especificamente a Unidade Universitária de Dourados, de acordo com os dados da pesquisa, os cursos presenciais de graduação apresentaram um índice de evasão anual de 32,6%, conforme mostra a tabela a seguir.

Tabela 3 – Número de vagas remanescentes (ociosas) na Unidade Universitária de Dourados/UEMS por modalidade de ingresso

Dados gerais das séries iniciais de Dourados – ano 2014 por modalidade de ingresso				
1 ^{as} séries / 2014 Dourados / UEMS	Ampla Concorrência	Indígena	Negro	Vagas Gerais
Vagas ofertadas	447	65	128	640
Matriculados	422 (94,4%)	23 (35,3%)	86 (67,1%)	531 (83%)
Vagas não preenchidas	25 (5,6%)	42 (64,7%)	42 (32,9%)	109 (17%)
Alunos que permaneceram nos cursos	284 (67,3%)	17 (74%)	57 (66,2%)	358 (67,4%)
Evasão anual do curso	138 (32,7%)	6 (26%)	29 (33,8%)	173 (32,6%)
Total de vagas remanescentes	163 (36,4%)	48 (73,8%)	71 (55,4%)	282 (44%)

Fonte: Elaborado pelos autores com dados obtidos do Sistema Acadêmico Universitário (SAU).

Os números apontam que a maior taxa de vagas não preenchidas está entre aquelas reservadas às cotas para indígenas, 64,7%; seguida das reservadas aos negros, 32,9%; e, por fim, as de ampla concorrência, com 5,6%.

Com relação à evasão, observa-se que a porcentagem de desistência dos alunos cotistas negros (33,8%), quando comparada à da desistência por ampla concorrência (32,7%), não é tão significativa, pois a diferença é de apenas 1,1%. Cabe destacar que a taxa de desistência entre os indígenas, além de ser menor que a dos cotistas negros, é também menor do que a desistência pela ampla concorrência, respectivamente, 26% e 32,7%⁹.

O total de vagas remanescentes/ociosas nos cursos dessa Unidade Universitária constituiu a soma das vagas não preenchidas no início do período letivo com o número de vagas desocupadas pelos desistentes durante o ano, correspondendo a 73,8%, 55,4% e 36,4%, respectivamente às vagas reservadas para indígenas, seguidas das reservadas para negros e, por fim, das de ampla concorrência.

⁹ A dificuldade de preenchimento das vagas reservadas para a população indígena e a permanência desta na UEMS é um campo prolífero para futuras investigações.

Os dados apontam que, com relação à modalidade de oferta de vagas da ampla concorrência, a taxa de evasão anual universitária do 1º ano dos cursos presenciais de graduação da Unidade Universitária de Dourados, no ano de 2014, é mais alta nos cursos de Licenciaturas, porém se verifica que essa posição se inverte, quando se refere às vagas reservadas para o regime de cotas (gráfico 1).

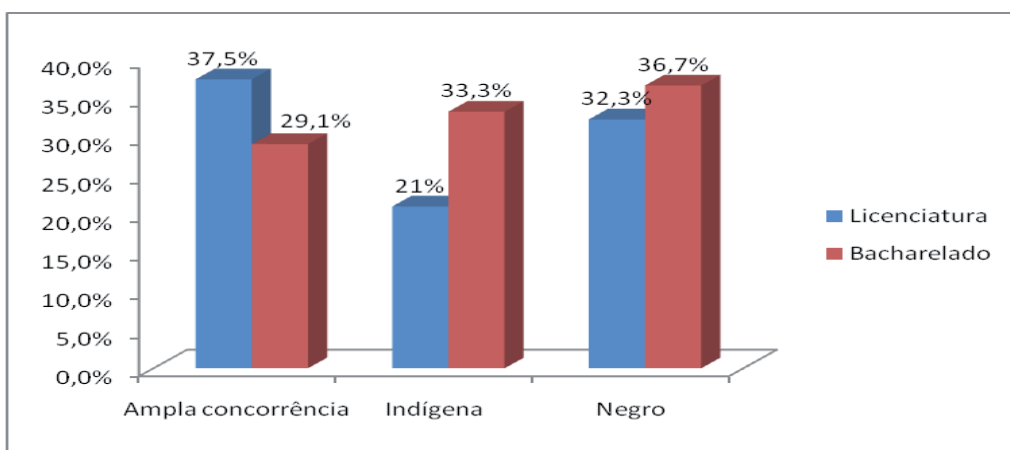


Gráfico 1 – Proporção da taxa de evasão anual em relação à modalidade de ingresso e modalidade de curso (2014)

Fonte: Elaborado pelos autores com dados obtidos do Sistema Acadêmico Universitário (SAU).

Já os cursos de bacharelado possuem a maior taxa de evasão anual no regime de cotas considerando que 33,3% dos indígenas e 36,7% dos negros desistem dos seus cursos.

3 EU DESISTI PORQUE...

No Sistema Acadêmico Universitário (SAU), foram identificados 28 alunos cotistas negros que ingressaram na UEMS, na Unidade Universitária de Dourados, no ano letivo de 2014, e não realizaram a rematrícula no ano subsequente. Foi possível estabelecer contato com 12 estudantes e, destes, apenas seis se dispuseram a participar da pesquisa.

A idade dos estudantes variou entre 20 e 41 anos, e todos com baixo poder aquisitivo. Dentre eles, três evadiram do ensino superior; dois evadiram da UEMS, uma vez que continuam no ensino superior, e um permaneceu na UEMS, porém

solicitou transferência para outro curso. No tocante ao sexo desses participantes, dois são do masculino e quatro do feminino. Todos residem no estado de Mato Grosso do Sul e são estudantes que cursaram o ensino médio em escolas estaduais.

A maioria dos estudantes são casados, ou já foram, e possuem dependentes. Dos alunos entrevistados, 50% têm uma renda familiar de um a dois salários-mínimos, e a outra metade, de dois a cinco salários-mínimos. A maioria deles teve a conclusão tardia do ensino médio devido à necessidade de trabalhar. Foi o que ocorreu com os alunos, Aliomar¹⁰ e Iraci:

[...] o ensino médio fui terminar agora, depois de casada, depois que fui mãe. Fiz o EJA, e na infância, estudei só o fundamental, porque a gente sempre foi de família humilde, tinha de trabalhar, então, não fui muito pro (sic) lado dos estudos. Vim estudar agora, terminei o ensino médio em 2010, 2011(Aliomar).

Eu sou a mais velha da casa, tenho mais quatro irmão (sic), e desde o início a gente trabalhou muito. Toda vida fui criada na roça. Eu comecei a trabalhar com sete anos de idade, aí vim pra cidade depois dos onze anos, aí que terminei meu segundo grau, a oitava série, eu terminei com dezenove anos, aí casei, tive a oportunidade de estudar (Iraci).

Outro fator que pode gerar evasão é a dificuldade atribuída a certas disciplinas na universidade, principalmente na área de exatas que, na opinião dos jovens, deve-se à deficiência de formação nos ensinos fundamental e médio. Andriel é enfático nessa questão:

Tem gente que tem o domínio das exatas, mas boa parte do Brasil não tem esse domínio, porque não é oferecido conteúdo de qualidade no ensino básico.

Tem alunos que são péssimos com a escrita, a leitura ou com qualquer outra coisa, mas estão lá e como não conseguem acompanhar o ritmo do curso eles desistem, ficam desestimulados.

Muitos alunos cotistas, no qual [sic] me incluo, recebem um ensino básico medíocre, e sentem a dificuldade no ensino superior. O professor pode amenizar esse problema, mas a questão é estrutural. Também presenciei professores poucos sensíveis com tais minorias, o que agrava a situação.

¹⁰ Os nomes dos estudantes são fictícios, a fim de garantir-lhes o anonimato.

Para Lobo (2012, p. 14), “[...] o diploma do ensino médio [...] não garante a suficiência de competências do candidato ao ensino superior criando dificuldades de adaptação e acompanhamento do curso”. Por sua vez, Diogo et al. (2016, p. 136) entendem que a falta de consciência dos estudantes, quanto às diferenças do ensino médio para o ensino superior, gera ansiedade e forte sensação de inaptidão, quando eles se deparam com disciplinas complexas no início da formação. Os autores expõem que “a experiência na formação escolar fundamental e média é geralmente mencionada como a principal responsável pelo sucesso ou fracasso no ingresso na universidade” (DIOGO et al., 2016, p. 137), uma vez que, para Zago (2006, p. 233), “as lacunas deixadas na formação precedente marcam implacavelmente a vida acadêmica”.

Essas lacunas podem favorecer a evasão universitária. Para Coulon (2008), o estudante deve “esquecer” sua cultura anterior de estudante de ensino médio e supri-la por uma nova cultura, mais desafiadora, que deverá incorporar para poder participar ativamente da condição de universitário. Segundo o autor, a universidade é uma experiência de estranhamento radical, visto que a metodologia de ensino é diferente da empregada no ensino médio.

Quando questionados sobre o motivo de se candidatarem pelas cotas étnico-raciais, cinco dos estudantes acreditam ter sido uma das únicas oportunidades para ingresso no ensino superior, já que tais cotas são destinadas para grupos minoritários que, na forma tradicional de ingresso, teriam chances menores.

Para aproveitar esta oportunidade, porque eu sou o segundo membro negro da família a ter entrado na faculdade, e as cotas, elas me proporcionaram isso (Andriel).

Porque eu não conseguia entrar de forma nenhuma, todo ano eu prestava vestibular, fazia o Enem e não atingia a nota e eu resolvi me inscrever pela cota. (Iraci).

É uma maior chance de ser aprovada para universidade (Aliete).

Por ter uma chance para poder conseguir um ingresso na instituição superior (Everaldo).

Pela facilidade, por eu ter esse direito e , as cotas serem para um número limitado de pessoas, que nem todo mundo participa (Maria).

Embora o sistema de cotas tenha facilitado o ingresso de negros no ensino superior, Cardoso (2008), ao comparar o número de candidatos por vaga na modalidade de ingresso, via cotas étnico-raciais, com a do sistema universal, constatou-se que há uma demanda maior de candidatos cotistas nos grupos de cursos de baixo prestígio social. Ribeiro e Schlegel (2015) corroboram essa afirmação, quando dizem que:

De um lado, o acesso à universidade se democratizou, com aumento de participação relativa de mulheres, pretos, pardos e indígenas, de outro, essa inclusão não representou acesso igual a todas as carreiras universitárias, mas foi mais intensa em áreas menos valorizadas pelo mercado de trabalho. (RIBEIRO; SCHLEGEL, 2015, p. 133).

Também fizeram parte da composição do questionário e da entrevista questões sobre a vivência do racismo e da discriminação. Apenas um estudante disse possuir parente preconceituoso; dois possuem amigos que praticam o racismo; e nenhum convive com colegas racistas no trabalho. Ainda, dos seis estudantes, três possuem vizinhos racistas; um tem colegas universitários racistas; e nenhum conhece professores preconceituosos com relação à cor ou à raça. Interessante como tais depoimentos atestam a representação da existência do racismo nos “outros”.

Quando questionado se já sofreu discriminação racial na escola, Andriel relata:

Na escola onde estudei o pessoal assim era meio parecido comigo, eu estudei três anos na Bahia e lá é normal você ser negro e pobre, então não há essa diferenciação e aqui também nunca fui vítima de discriminação.

Na percepção de Andriel, não existem racismo e preconceito onde todos possuem características similares, seja de origem social ou de condição étnico-racial. Mas parece contraditória sua percepção considerando que Mato Grosso do Sul é diferente de sua região de origem, e, ainda assim, ele aponta não ter sofrido qualquer discriminação.

Dos demais estudantes, dois responderam já terem sofrido discriminação de cor ou raça, e apenas Iraci alegou sofrer discriminação por parte de um professor por ter ingressado pelo regime de cotas:

Ele foi muito estúpido, muito grosseiro, não me acolheu, no primeiro dia de aula eu me senti muito menosprezada, por ter entrado pela cota também.

Andriel expôs sua opinião sobre o assunto e conta que esse sentimento de hostilidade com relação aos alunos cotistas existe antes mesmo do ingresso na Universidade, relatando-nos sua experiência no cursinho.

Existe sim a discriminação, nunca é explícito, sempre bem disfarçado, alunos que passam no sistema de cotas, porque ele é visto com desconfiança pelos outros, primeiro que pro (sic) cara que tá de fora ele acha que tomou a vaga de alguém ele acha que é injusto estar ali, e também pensa que, por ele ter entrado no sistema de cotas, ele não é tão capaz, existe isso, e os alunos cotistas percebem isso, embora não seja explícito, tem esse sentimento de inferioridade também [...].

Eu vi professores (do cursinho) com o discurso totalmente contrário às cotas, e quando abria uma discussão nas salas via alunos e professores assim num diálogo bem extremo de que, aqueles diálogos pejorativos sobre o sistema de cotas, então isso acabou, bom eu sempre fui tranquilo com relação a isto, mas, eu sei que tem outros que se incomodam muito, que ficam desestimulados e se sentem inferiorizados, ainda mais quando são pessoas próximas, como amigos e professores que têm muita influência sobre o aluno [...].

Conforme relatos de Andriel e Iraci, a ausência desse acolhimento e o sentimento de inferioridade podem gerar frustrações no estudante, desestimulando a interação com professores e colegas, podendo ocasionar sua desistência do curso. Veja o que diz Iraci num grande desabafo, mostrando sua indignação com a forma que foi recebida pela IES.

Não senti acolhida, porque, no primeiro dia de aula, eu me decepcionei muito com a UEMS. Eu entrei na sala de aula, tinha um professor, que ele tava (sic) falando [...]: eu acho errado essas pessoas ficar (sic) entrando na faculdade já atrasado, eu não vou ficar explicando matéria e nem mandando matéria para ninguém, porque eu acho que entrou início das aulas tem que ser no início das aulas, dois meses depois da sala em andamento entra pessoas novatas e você tem que ficar recapitulando matéria, isso é coisa que não existe, eu não concordo. Ele falou e eu me deu vontade de levantar da carteira e ir embora, e aí já fiquei decepcionada.

O professor que mais fez com que eu desistisse da faculdade foi esse [...], quando ele chegava eu ficava estressada na sala, [...], eu fiquei muito deprimida com isso, isso me magoou muito desde o primeiro dia de aula que eu entrei na UEMS [...] ele foi muito estúpido, muito grosseiro, não me acolheu. No primeiro dia de aula eu me senti muito menosprezada, por ter entrado pela cota também, me senti muito mal mesmo, e daí foi só piorando

a situação, porque daí vem às dificuldades na matéria, você começa a tirar nota baixa e, vai indo, você desanima.

Tem professor que chega na sala, ele não aceita que você dá explicação, se você começa a perguntar muito ele já quer saber, se você não entendeu porque você é burro, você tá aqui, eles deixou [sic] que se você chegou aqui, você tem que [sic] se lascar, você tem que se virar, entendeu? Que ele não vai ficar pegando na mãozinha de aluno e nem ficar repetindo matéria.

Esse professor era um inferno astral, ele tinha mais matérias do que todo mundo, então a gente ia ter que [sic] aguentar ele [sic] muito tempo, e ele deixava bem claro isso.

Diogo et al. (2016) relatam que as relações conflituosas entre professores e alunos também são fatores que podem levar à evasão e à reprovação. O autor relata que houve registro de queixas de alunos que desistiram de cursar determinada disciplina quando souberam quem seria o docente ministrante. No caso de Iraci, verifica-se uma situação de menosprezo contra alunos cotistas.

Iraci percebeu-se como uma intrusa. Segundo Coulon (2008, p. 174), “intruso designa habitualmente uma pessoa que entra em algum lugar, sem ter direitos, sem ter sido convidado nem desejado”. Essa situação de estranhamento pode ocasionar um sentimento de não pertencimento. Conforme Zago (2006, p. 235) “os sentimentos de pertencimento/não-pertencimento ao grupo dependem muito do curso, da configuração social dos estudantes de uma determinada turma”. É o que se percebe no depoimento de Andriel, quando compara o curso que está cursando, com aquele do qual ele se evadiu.

Em Sistemas de Informação, eu percebo que é meio que um tabu, os próprios negros não falam muito de cotas quando estão nas salas, é como se esse assunto não existisse, você conversa com as pessoas todo dia, faz trabalho com elas só que é um assunto que não é comentado. Agora, no Direito já existe um acolhimento, só que de certa forma, há grupos da sala assim ficam entre cotista e não cotistas, tem uma junção natural dessas pessoas, e há um pouco de segregação por parte do Direito, eu percebi isso entre os colegas, são universos diferentes. Agora Sistema de Informação não, é mais natural, porém é um tabu.

Para Andriel, cursos da mesma instituição têm realidades diferentes, o que nos permite pensar que em cursos mais elitizados, como Direito, debates sobre as cotas étnico-raciais são mais frequentes por haver significativa separação entre os colegas. Para Andriel, os cursos com menor prestígio social tratam as cotas como

tabus, porém não são ambientes hostis, pois todos os estudantes têm o direito de ingressar na universidade. É importante ressaltar que a discussão sobre as cotas étnico-raciais, no meio acadêmico, gera opiniões divergentes entre os cotistas. Em alguns casos, os próprios beneficiários são contrários à política de cotas, como expresso nos relatos de Andriel e Aliomar.

Num dá para pensar em cotas como uma solução, eu não tenho uma visão mágica das cotas, eu acho que é remendo de algo muito grande, pra mim não resolve [...]. Não dá pra ver as cotas como uma solução mágica, ela existe, ajudou muito, teve efeitos muitos [sic] positivo [sic], mas tá muito longe, não adianta colocar aluno que tira quatrocentos pontos no Enem, na faculdade ele vai entrar e não vai conseguir aprender nada [...]. Nós estamos colocando alunos totalmente despreparados nas faculdades, alunos cotistas que, pelo menos no Direito, tem alunos que são péssimos com a escrita, com a leitura ou com qualquer outra coisa, e como não conseguem acompanhar o ritmo do curso desistem, ficam desestimulados (Andriel).

Me escrevi [sic] no sistema de cotas por ser parda, mas achei que não seria selecionada jamais, se tentar novamente uma vaga não será pelas cotas, pois acho que o sistema de cotas deveria ser voltado para classe socioeconômica menos favorecida e não racial (Aliomar).

Sensibilizar a comunidade acadêmica por meio de debates sobre o regime de cotas pode proporcionar a alunos, técnicos e professores a conscientização da importância das ações afirmativas. Andriel expõe que, na UEMS, acontece esse tipo de sensibilização, porém a Universidade não avança nas discussões com propostas mais concretas:

Aí tem seminário, tem diálogo, debates sobre o assunto, mas nenhuma solução é oferecida, não adianta você dar uma bolsa de quatrocentos reais para o aluno continuar se na verdade ajudaria muito mais um acompanhamento. Realmente uma solução prática uma monitoria, grupo de estudos, e é difícil isso acontecer na universidade.

Ele reforça a importância de implementação e execução de programas de apoio estudantil como monitorias nas disciplinas mais complexas. Acredita que, se a instituição implantasse um projeto de apoio pedagógico, a evasão dos alunos cotistas diminuiria.

Se tivesse uma espécie de monitoria nessas questões, já ajudariam [sic] muitos alunos, porque não só eu, mas muitos alunos tinham a mesma

dificuldade. [...]. Na minha sala, Direito, tem os cotistas os negros e os indígenas, tem alguns que passaram com trezentos e cinquenta pontos no Enem, uma pessoa que passa com trezentos e cinquenta pontos no Enem fez um terço de uma prova que é o conteúdo do ensino médio, ou seja, ela não conseguiu absorver um conhecimento razoável do ensino médio para fazer a prova, o que adianta colocar estas pessoas na Universidade? Como está acontecendo agora, desistiram, estão sofrendo dificuldades no curso, não conseguem acompanhar o ritmo das aulas, e a Universidade não dá o suporte para isso. Então é só pra propaganda. A UEMS se gaba de ser uma das primeiras universidades do Brasil a implantar o sistema de cotas, mas os alunos cotistas são extremamente prejudicados na prática, porque simplesmente entram, não tem um projeto de continuidade assim [...]. Na prática acontece totalmente o oposto né, não adianta colocar lá, tem que ter um projeto de continuidade.

Os valores das bolsas de auxílio financeiro não são suficientes para garantir a permanência dos estudantes na IES. Acrescenta-se a esse fato a dificuldade de ser contemplado por uma bolsa. A UEMS está localizada na cidade universitária de Dourados-MS, a aproximadamente 11 quilômetros da cidade. E, na maioria das vezes, para receber esse benefício, o aluno precisa cumprir certa carga horária de atividades na instituição. Dessa forma, são necessários gastos com transporte e alimentação, tornando-se inviável a opção pela bolsa em detrimento de um trabalho fora da universidade. Verifica-se o descontentamento dessa ação pela narração de Andriel e Iraci:

As bolsas demoram para surgir e é bem difícil de serem conquistadas, existe a propagação só, não, você não vê muito isso na prática assim, na prática tem muitas mazelas (Andriel).

O que eles conseguiram pagar lá era R\$ 400,00, só que como eu sou é, pai e mãe da casa, sustentava, pagava aluguel e um monte de coisa, então não tinha condições de sobreviver com R\$ 400,00 (Iraci).

A partir desses depoimentos, foi constatado que, na visão desses estudantes, as dificuldades herdadas de um ensino médio deficiente, o preconceito existente entre colegas, o despreparo dos professores, a falta de acolhimento da IES, e a insuficiência de bolsas de auxílio financeiro são fatores que explicam a desmotivação e a evasão dos cursos.

Cabe destacar, também, que três estudantes assinalaram a dificuldade de conciliar trabalho com as atividades acadêmicas, outros dois alunos destacaram

a falta de incentivo por parte de professores e a ausência de acompanhamento pedagógico. Um estudante apontou ser discriminado por colegas e/ou professores por ter ingressado pelo regime de cotas.

Na maioria dos casos, a prioridade trabalho e família, como também a distância da instituição da moradia ou do local do trabalho levaram à desistência. Também foi destacada a falta de afinidade com o curso como fator de evasão universitária. Maria deu ênfase à dificuldade de se locomover para estudar:

Pra mim pegou a questão de distância, eu tendo que trabalhar na época, então não tinha como conciliar lá. [...]. Eu tinha uma filha e trabalhando, para mim a distância era muito complicado conciliar com o trabalho, porque usando o transporte coletivo, o horário de ida e volta assim, a duração da ida e da volta num ia conciliar com o trabalho. Não tinha como.

Everaldo também apontou a distância como empecilho para frequentar o curso, associada à dificuldade de conciliação do trabalho, família e estudo:

A maior dificuldade, maior mesmo, é a distância e a conciliação do trabalho, escola e família. [...]. A distância, o horário e a conciliação de estudo, trabalho e família né, foi o que mais pesou, porque se não eu tinha continuado sim.

O trajeto longo entre o domicílio e a universidade foi apontado na pesquisa de Dias et al. (2006) como uma das razões externas apresentadas pelos estudantes que interferem na decisão de frequentar a universidade. Trabalhar e residir longe pode dificultar acompanhar o início das aulas gerando cansaço físico e psicológico. É o que Iraci descreve:

Trabalhava o dia todo no hospital até as cinco da tarde, eu fazia doze horas e saía do hospital, só tomava o ônibus e ia para a faculdade, chegava em casa meia noite, eu vinha de ônibus de novo e ainda tinha que fazer algumas matérias, alguns trabalhos, assim, dormia muito pouco, e foi cansando, foi estressando, não conseguia média e foi dificultado minha vida, daí eu preferi deixar de estudar.

A prioridade ao trabalho foi a motivação mais recorrente apontada pelos estudantes como razão principal da evasão. Aliomar e Iraci justificam sua decisão de abandono do curso.

Escolhi trabalhar e não consegui estudar, essa foi a dificuldade. [...] Eu não poderia ir aos sábados porque no momento eu trabalhava num supermercado aqui na cidade e aos sábados eles não libera [sic] de jeito nenhum é, então esse foi o motivo mesmo (Aliomar).

Eu tinha que [sic] trabalhar, aí eu desisti do curso (Iraci).

Costa (2008, p. 29) ressalta que:

Segundo alguns autores (Braga et al., 2002 e Polydoro et al., 2003), os estudantes evadidos de cursos de graduação do ensino superior atribuem, em sua maioria, as dificuldades para conciliar estudo e trabalho como causa fundamental à evasão, primordialmente nos cursos noturnos, nos quais essa é condicionada pela relação de trabalho do estudante e pela sua renda familiar.

O estudante acaba optando por desistir do curso universitário e continuar trabalhando para sua sobrevivência. E, se continuasse com os estudos, nessas condições, não possuiria tempo disponível para a interação na vida universitária. Para Sampaio et al. (2011, p. 290), “a evasão escolar pode decorrer de duas causas inter-relacionadas: da falta de interesse e da impossibilidade de continuar os estudos”. No grupo pesquisado, encontram-se dois estudantes que evadiram do curso por falta de interesse. Aliete e Andriel ingressaram no ensino superior com a faixa etária equivalente à esperada para a universidade e não concluíram nem a primeira série do curso, pois perceberam desde o início que este não correspondia às suas expectativas:

Eu só desisti do curso, porque eu não gostava das disciplinas e porque eu passei na UFGD (Aliete).

Eu não tive afinidade com o curso, assim eu entrei pensando numa coisa e não foi bem como eu imaginava, então no meu caso foi motivação (Andriel).

A falta de afinidade com o curso escolhido, na maioria das vezes, é percebida pelo estudante ainda no início do primeiro ano de formação. Isso pode favorecer a ausência nas aulas diminuindo o desempenho e resultando na saída do curso. Mazzeto et al. (2002, p. 1207) afirmam que “muitas vezes a opção no vestibular não retrata com fidelidade a verdadeira vontade do candidato e/ou, em muitos casos, por optarem por cursos com menor concorrência no vestibular para posterior tentativa de mudança de curso”. Ainda, muitos estudantes, devido à ausência de recursos culturais, que possam ajudar na escolha, acabam escolhendo ao acaso para “ver no que dá” e, se não mudam de curso, abandonam-no (COULON, 2008, p. 160).

Foi o que ocorreu com Andriel e Aliete. Não evadiram do ensino superior, desistiram de se formar num curso com o qual não se identificaram e iniciaram

novamente em áreas totalmente diferentes da primeira opção. Andriel de Sistemas de Informação passou a cursar Direito; e Aliete, que cursava Letras, passou a Zootecnia. Maria também não evadiu do sistema, porém deixou a universidade pública para cursar o mesmo curso numa instituição privada mais próxima de sua residência.

Nesse contexto, verifica-se, nos depoimentos dos estudantes, que, embora o ingresso no ensino superior tenha sido um acontecimento muito importante para todos, ainda assim não conseguiram permanecer na universidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo o levantamento do índice de evasão de alunos cotistas negros da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, com ênfase na Unidade Universitária de Dourados, situada na segunda maior cidade do estado, apontando alguns fatores que influenciaram os acadêmicos cotistas negros a desistirem de dar continuidade ao curso escolhido.

A Lei n. 12.711/2012 permitiu o acesso de um grande contingente da população negra nas Instituições de Ensino Superior. Entretanto o ingresso na universidade pode ficar comprometido sem a devida implantação de políticas de permanência para os beneficiários do sistema de cotas.

Os dados obtidos por meio da pesquisa apontam que 17,2% das vagas ofertadas por essa IES para ingresso pelo SISU e, posteriormente, por seleção interna para o ano letivo de 2014, não foram devidamente preenchidas no início do ano letivo. Por modalidade de ingresso, as vagas destinadas ao regime de cotas para Indígenas e Negros obtiveram, respectivamente, 75% e 38% de abstenção. E 3% das vagas designadas para a modalidade ampla concorrência ficaram sem ocupação.

Diante do universo de 233 vagas destinadas à população indígenas, no ano de 2014, apenas 59 resultaram em matrículas. E, de 462 vagas designadas para a população negra, apenas 287 indivíduos dessa população se matricularam. Dos 59 indígenas matriculados, houve desistência de 16, e dos 287 negros que efetuaram a matrícula, 98 desistiram já no primeiro ano do curso. Em termos de porcentagem, isso significa que 27% dos indígenas e 33,8% dos negros ingressantes em 2014 abandonaram o curso ainda na primeira série.

Este estudo mostrou ainda que o índice de evasão anual universitária da UEMS, no ano de 2014, nas primeiras séries dos cursos presenciais de graduação,

equivale a 35,8% das vagas gerais, que somam brancos, negros e indígenas. Por modalidade de ingresso, a evasão média anual girou em torno de 36,5% na categoria ampla concorrência; 27% no regime de cotas para a população indígena; e 33,8% nas vagas reservadas para a população negra.

O cálculo final dos números apresentados resulta que, devido à evasão anual universitária, somando todas as 15 unidades universitárias da UEMS, o percentual de vagas ociosas cresceu consideravelmente, de 17,2% para 46,8%, no ano de 2014. Especificamente na modalidade de ingresso por ampla concorrência, 38,4% das vagas ofertadas estiveram ociosas. Com relação ao regime de cotas, 81,5% das vagas designadas para a população indígena e 59% reservadas para a população negra também ficaram ociosas.

A Unidade Universitária de Dourados está entre as 06 (seis) unidades com maior índice de evasão anual de cotistas negros com percentual de 33,8%.

Quando se refere ao regime de cotas, são os cursos de bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Dourados, representantes de maior índice de evasão anual tanto para a população indígena quanto para a negra.

No que tange à porcentagem da ociosidade de vagas designadas ao regime de cotas para negros e indígenas, equivale a um número muito elevado, favorecendo o interesse em investigar esse fenômeno, pois 59% das vagas ofertadas na UEMS para negros e 81,5% para a população indígena, em 2014, ficaram ociosas. Porém é importante ressaltar que, apesar das ocupações das vagas reservadas para a população indígena serem menores quando comparadas às demais, os acadêmicos indígenas que se matriculam tendem a permanecer no curso.

Considera-se importante destacar que, na Unidade Universitária de Dourados, a diferença entre as taxas de evasão anual dos cotistas negros e as taxas de evasão anual dos acadêmicos que ingressaram, via modalidade “ampla concorrência”, não é consideravelmente relevante. Sendo, respectivamente, em termos percentuais, 33,8% e 32,7%.

Ainda no sentido de elucidar melhor esses dados quantitativos, foram analisados seis depoimentos de estudantes negros que se evadiram. A maioria dos estudantes destaca o fator econômico como o principal responsável pelas reprovações e pelo abandono do curso.

Esta pesquisa procurou ressaltar a importância do estudo das causas da evasão, se, até o final da década de 1990 do século passado, as demandas do

Movimento Negro estavam relacionadas à ampliação do acesso de negros no ensino superior, hoje o grande desafio enfrentado é a permanência e a conclusão do curso universitário, objetivos que, se alcançados, poderão contribuir para efetiva democratização da universidade brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei n. 12.711*, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>.

CALMON, Cláudia; LÁZARO, André. A cor da universidade e a importância das ações afirmativas. In: LÁZARO, André; TAVARES, Laura. *Políticas afirmativas no ensino superior: a experiência da UFRB*. Rio de Janeiro: FLACSO, GEA, UERJ, LPP, 2013. (Coleção Estudos Afirmativos, v. 4, p. 9-21).

CARDOSO, Claudete Batista. *Efeitos da Política de Cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da Evasão*. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://flacso.org.br/?publication=efeitos-da-politica-de-cotas-na-universidade-de-brasilia-uma-analise-do-rendimento-e-da-evasao>>. Acesso em: 9 nov. 2016.

COSTA, Altamiro. Lisboa da. *Evasão dos cursos de graduação da UFRGS em 1985, 1986 e 1987*. Porto Alegre: UFRGS, 1991.

COSTA, José Fabiano. Um modelo multicritério na universidade pública: hierarquização de instrumentos de incentivo como forma de evitar a evasão discente. *Revista Eletrônica Sistemas & Gestão*, Niterói, v. 3, n. 1, p. 27-38, já./abr. 2008. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiR_tHiONrOAhUHgpAKHePwBY4QFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.revistasg.uff.br%2Findex.php%2Fsg%2Farticle%2Fdownload%2FSGV3N1A3%2F49&usg=AFQjCNEJRCNz4ERm2xYUOKljHauWoOh55w&sig2=Xxk35vdtjni6lX3YDASveQ&bvm=bv.130731782,d.Y2l>. Acesso em: 14 maio 2016.

COULON, Alain. *A condição do estudante: a entrada na vida universitária*. Tradução de Georgina Gonçalves dos Santos e Sônia Maria Rocha Sampaio. Salvador: EDUFBA, 2008.

DAFLON, Verônica Toste; FERES JUNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ações afirmativas raciais no Ensino Superior público brasileiro: um panorama analítico. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 43, n. 148 p. 302-27, jan./abr. 2013.

DIAS, Ellen Christine Moraes et al. Evasão no ensino superior: estudo dos fatores causadores da evasão no curso de ciências contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros-

UNIMONTES–MG. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2006. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/3911631-Ellen-christine-moraes-dias-universidade-estadual-de-montes-claros-carlos-renato-theophilo-universidade-estadual-de-montes-claros.html>>. Acesso em: 22 mar. 2016.

DIOGO, Maria Fernanda et al. Percepções de coordenadores de curso superior sobre evasão, reprovações e estratégias preventivas. *Avaliação*, Campinas/Sorocaba, SP, v. 21, n. 1, p. 125-51, mar. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v21n1/1414-4077-aval-21-01-00125.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Coordenação de População e Indicadores Sociais. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2015*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 137p.

LOBO, Maria Beatriz de C. M. Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções. *ABMES Cadernos*. Evasão no ensino superior brasileiro, Brasília, n. 25, p. 9-58, 2012.

MATO GROSSO DO SUL, Estado de. *Lei n. 2.605*, de 6 de janeiro de 2003. Dispõe sobre a reserva de vagas para negros nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/bcd36eb5beb6f88004256cd800626998?OpenDocument>>.

_____. *Lei n. 2.589*, de 26 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a reserva de vagas aos vestibulandos índios na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/bf986101be681e6504256cb5006e6164?OpenDocument>>.

MAZZETTO, Selma Elaine; BRAVO, Claudia Christina; CARNEIRO, Sá. Licenciatura em química da UFC: perfil sócio-econômico, evasão e desempenho dos alunos. *Química Nova*, São Paulo, v. 25, n. 6B, p. 1204-10, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/qn/v25n6b/13139.pdf>>. Acesso em: 3 abr. 2016.

PRIM, Alexandre Luiz; FÁVERO, Jeferson Deleon. Motivos da Evasão Escolar nos cursos de ensino superior de uma faculdade na cidade de Blumenau. *E-Tech: Tecnologias para competitividade Industrial*, Florianópolis, número especial Educação, p. 53-72, 2013.

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa; SCHLEGEL, Rogério. Estratificação horizontal da educação superior no Brasil (1960 a 2010). In: ARRETCHE, Marta (Org.). *Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. 1. ed. São Paulo: Ed. Unesp; CEM, 2015.

SAMPAIO, Breno et al. Desempenho no vestibular, *background* familiar e evasão: evidências da UFPE. *Economia Aplicada*, Ribeirão Preto, SP, v. 15, n. 2, p. 287-309, abr./jun. 2011.

Diagnóstico da evasão universitária nas séries iniciais dos cursos presenciais da Graduação da UEMS em 2014: um estudo comparativo entre os ingressantes pelo regime de cotas e os de ampla concorrência

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p. 226-37, maio/ago. 2006.

Sobre os autores:

Vania Pereira Morassutti Benatti: Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia na Universidade Federal da Grande Dourados (2017).

E-mail: vania@uems.br

Marcio Mucedula Aguiar: Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos (2005). Pós-Doutorado em Educação entre 2014 e 2015 realizado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP. **E-mail:** marciomuaceag@uol.com.br

Recebido em outubro de 2017

Aprovado em março de 2018

